

## RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2020 E TERMO DE CONVOCAÇÃO

O Instituto Agropolos do Ceará torna público o resultado do CREDENCIAMENTO Nº 003/2020:

**OBJETO:** Credenciamento de pessoa jurídica para apoiar e/ou realizar eventos para formação de políticas públicas visando o desenvolvimento econômico e social das áreas de assentamento e reassentamento do Estado do Ceará, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos neste Edital e seus Anexos, sempre que houver interesse previamente manifestado pelo Instituto Agropolos do Ceará.

Após analisada a documentação da empresa participante, verificou-se que a empresa **INSTITUTO VEREDAS DA CIDADANIA** preencheu todos os requisitos exigidos pelo Edital, estando portanto credenciada para o serviço demandado.

Desta forma, **CONVOCA-SE** a empresa credenciada para aceitar ou não a prestação de serviços para o qual restou credenciada.

A aceitação do serviço pelo CREDENCIADO implicará na sua concordância com os valores de serviço, prazos e formas de execução, conforme previsto no item 11 deste Edital.

A confirmação da aceitação do serviço pelo CREDENCIADO deverá ocorrer de forma expressa, afirmando a empresa ter condições e interesse em desenvolver a atividade técnica em conformidade com o Termo de Referência que lhe será apresentado no ato da contratação.

A empresa credenciada terá um prazo de até dois dias úteis para se manifestar quanto a convocação. Após esse prazo, e sem que haja manifestação expressa da empresa credenciada, haverá recusa tácita para o serviço.

Fortaleza-CE, 28 de janeiro de 2020.



**ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO**  
Presidente do Instituto Agropolos do Ceará